

poderão ser adquiridas pelo site: [www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através dos fones (66) 9 9937-0499 ou pelos e-mails já mencionados.

Alto Taquari – MT, 09 de setembro de 2024.

**Thaís Regina Bender de Souza**

Agente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2024

PREGÃO ELETRONICO N° 018/2024

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico 018/2024 no dia 24/09/2024 às 09:00 (nove) horas, (Horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRONICA Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([bil.org.br](http://bil.org.br)). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal n°. 0270/2023, Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis, OBJETO: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS QUE IRÃO OCORRER NO MUNICÍPIO DE APIACÁS.**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/Informações](http://www.apiacas.mt.gov.br/Informações) pelo telefone (66) 3593-2227 e-mail [licitação@apiacas.mt.gov.br](mailto:licitação@apiacas.mt.gov.br).

#### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2024

PROCESSO ADM. N° 068/2024

TIPO: MENOR PREÇO ITEM.

DATA: ABERTURA E JULGAMENTO 24/09/2024

**HORÁRIO: 13:30 (treze horas e trinta minutos). (horário de Mato Grosso)**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site [www.apiacas.mt.gov.br](http://www.apiacas.mt.gov.br).

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° - 356/2024

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO - CCT CONSTRUTORA LTDA

OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E TAPA BURACO COM PRÉ MISTURADO FRIO, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESTA MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 905.771,76 (novecentos e cinco mil setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).**

Prazo de Vigência do contrato 365 dias

Prazo de execução da obra – 120 dias

#### PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONCORRENCIA 007/2024, realizado na data de 03/09/2024.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E TAPA BURACO COM PRÉ MISTURADO FRIO, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESTA MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.**

**EMPRESA CONTRATADA– CCT CONSTRUTORA LTDA**

**Valor global: R\$ 905.771,76 (novecentos e cinco mil setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).**

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 0229/2024.

**SÚMULA: Baixa de lançamento de Dívida Ativa por Prescrição.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que os contribuintes abaixo relacionados, solicitaram o cancelamento e baixa das referidas Dívida Ativa, pelo instituto da PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA, conforme art. 174, da Lei 5.162/66 (CTN);

**CONSIDERANDO** que a ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.

#### D E C R E T A

**Art. 1°** - O Departamento de Tributos fica autorizado a baixar o valor de R\$3.010,15 (Três Mil, Dez Reais e Quinze Centavos), referente aos tributos lançados em Dívida Ativa para o seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	REFERENTE	VALOR
MAURICIO BALIERO DOS SANTOS	IMÓVEL 998 – ANO DE 2003 À 2010	243,24
CHARLES LEONEL PASSARINI	IMÓVEL 550 E 552 – ANOS DE 2010 À 2018	1.649,48
FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS	IMÓVEL 600 – ANOS DE 2009 À 2018	1.068,43
MARIA TEREZA DE RAMOS	IMÓVEL 316 - ANO DE 2012	49,00
TOTAL		3.010,15

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apicás-MT, 28 de agosto de 2024.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 416/2024.

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

**RESOLVE:**